

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 29/10/1993

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

2167/93

L. Nº

2167/93

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria RES-380/cm

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1993

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/93.

INICIATIVA:

EDIL ÁLVARO SCALABRIN

HISTÓRICO:

DENOMINA PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

= PLENÁRIO ULISSES GUIMARÃES =

Obs. retirado e pedido do antep em 03.11.92

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e noventa e três, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO PEREIRA MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 29/10/1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
29/10/93	2167/93
DESTINO:	CODIGO:
Secretaria 2 RES-380/em	

Denomina Plenário da Câmara Municipal

Artigo 1º - Fica denominado "Plenário Ulisses Guimarães", o plenário da Câmara Municipal

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15/10/1993

Álvaro Scalabrin

JUSTIFICATIVA

A nação brasileira, mais particularmente a classe política nacional, acaba de celebrar consternada um ano do desaparecimento do deputado federal Ulisses Guimarães, o doutor Ulisses, o senhor das diretas, o doutor Ulisses da "Constituição Cidadã", o conciliador, o pacificador e mediador das crises políticas nacionais. Afinal, nunca faltaram adjetivos para um homem de tantos predicados, de tanta altivez em todos os campos da política nacional brasileira. Não é sem tempo que os membros desta Casa de Leis tem esta oportunidade impar de ser homenageada inscrevendo o nome de Ulisses Guimarães no Plenário da Câmara Municipal. Afinal, o deputado Ulisses Guimarães foi uma das formas mais vivas da arte política, bem como da ética e da moral políticas. Vamos prestar a esta Casa esta magnânima homenagem.

Sala das Sessões, 15/10/1993

Álvaro Scalabrin



Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões. 29/10/1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

027/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA:	
29/10/93	2167/93
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria	RES-380/CM

Denomina Plenário da Câmara Municipal

Artigo 1º - Fica denominado "Plenário Ulisses Guimarães", o plenário da Câmara Municipal

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15/10/1993

Álvaro Scalabrin

JUSTIFICATIVA

A nação brasileira, mais particularmente a classe política nacional, acaba de celebrar consternada um ano do desaparecimento do deputado federal Ulisses Guimarães, o doutor Ulisses, o senhor das diretas, o doutor Ulisses da "Constituição Cidadã", o conciliador, o pacificador e mediador das crises políticas nacionais. Afinal, nunca faltaram adjetivos para um homem de tantos predicados, de tanta altivez em todos os campos da política nacional brasileira. Não é sem tempo que os membros desta Casa de Leis tem esta oportunidade impar de ser homenageada inscrevendo o nome de Ulisses Guimarães no Plenário da Câmara Municipal. Afinal, o deputado Ulisses Guimarães foi uma das formas mais vivas da arte política, bem como da ética e da moral políticas. Vamos prestar a esta Casa esta magnânima homenagem.

Sala das Sessões, 15/10/1993

Álvaro Scalabrin